Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 973 , DE 2018

(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante á Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel-ACESC, solicitando a implantação de um crematório em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de outubro de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Cremação é uma técnica funerária que visa reduzir um corpo a cinzas através da queima do cadáver. O método comum no mundo ocidental é a cremação do cadáver em fornos crematórios desenvolvidos para esse fim.

Muitas famílias que optam pela cremação do seu ente querido, tem que se deslocar para outras cidades da região para fazer esse serviços.

Uma cidade do tamanho de Cascavel necessita muito ter um crematório, pois nossa população aumenta cada vez mais a cada ano, os cemitérios estão todos praticamente lotados e com isso podendo fazer essa cremação, as cinzas podem ser armazenadas em lugares mais pequenos.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.